PORTARIA Nº 209/2020

De 03 de agosto de 2020

"Dispõe Sobre Concessão da Licença Prêmio, e dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1°- CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

VANTUIR MARTINS CUNHA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 19783388 SSP/MT e CPF sob o nº 962.990.291.53, servidor no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE (VIGIA)**, matriculado no DRH sob o nº 1138, para o período de 01/08/2020 a 30/08/2020, totalizando 30 dias, referente ao quinquênio de 02/06/2008 – 01/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 03 de agosto de 2020.

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal